



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Estado de São Paulo

TERMO DE ADITIVO Nº 06/17 AO CONTRATO Nº 131/2015, QUE ENTRE SI CELEBRARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E A EMPRESA WILLIAN ALVES SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO CIVIL ME PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE LOCALIZADO NA PRAÇA CAPITÃO VICENTE DIAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

Na Secretaria da Prefeitura, situada à Praça dos Três Poderes, 1 - centro, presentes, de um lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, inscrita no CNPJ/MF sob nº 45.741.659/0001-37, nesse ato representada pelo Sr. **Áureo Viana Junior**, Secretario Municipal de Planejamento Obras e Serviços, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa **Willian Alves Serviços na Construção Civil Me**, inscrita no CNPJ sob n.º 18.143.835/0001-66, com sede na Rua Pará, n.º 130, Vila Santa Rosa, Mococa/SP, cep: 13.731-220, representada na forma de seu estatuto/contrato social pelo Sr.(a.) Willian Alves, RG nº. 32.337.973-4 e CPF nº 274.743.718-39, na forma de seu estatuto social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, na qualidade de adjudicatária na tomada de preços nº 04/15, firmam o presente termo de aditivo nº 06, ao contrato assinado aos 13 de julho de 2015, de acordo com as normas emanadas das Leis Federais nºs 8666/93, 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, e com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica acrescido ao contrato original o valor total de R\$ 3.091,70 (três mil e noventa e um reais e setenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato originalmente assinado aos 13 de julho de 2015, prorrogado em 15 de janeiro de 2016, 30 de maio de 2016, 11 de julho de 2016, 25 de novembro de 2016 e 24 de maio de 2016 que com estas não conflitarem.

E, por assim estarem justas e contratadas as partes, mutuamente obrigadas, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São José do Rio Pardo, aos 12 de junho de 2017.

Áureo Viana Junior

Secretario Municipal de Planejamento Obra e Serviço

Willian Alves Serviços na Construção Civil Me

Willian Alves

Testemunhas:

1)Nome:	2)Nome:
R.G:	R.G:
Assinatura:	Assinatura:

Publicado em 17 de junho de 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São José do Rio Pardo.
CONTRATADA: Willian Alves Serviços na Construção Civil Me
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 131/2015 Termo de prorrogação 06/17

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS E ENGENHARIA, PARA REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE LOCALIZADO NA PRAÇA CAPITÃO VICENTE DIAS, DESTINADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO OBRAS E SERVIÇOS, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, MEMORIAL DESCRITIVO E CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber. Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São José do Rio Pardo, 12 de junho de 2017.

CONTRATANTE

Nome e cargo: Auro Viana Junior/Secretario Municipal de Planejamento Obras e Serviços
E-mail institucional: engenharia@saojosedoriopardo.sp.gov.br

Assinatura: _____

CONTRATADA

Nome: Willian Alves
E-mail institucional: wmi_manut@hotmail.com

Assinatura: _____

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído